



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1265, DE 22 DE AGOSTO DE 1983.

*Dispõe sobre a abertura de crédito adicional, especial, autorizado pela lei nº 1491 de 19 de agosto de 1983.*

DEMÓSTHENES PARANÁ BRASIL PONTES, Prefeito Municipal de Mococa, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

## D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças da Prefeitura Municipal de Mococa, um crédito adicional, especial, no valor de Cr\$ 12.000.000 (doze milhões de cruzeiros), criando dotação no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

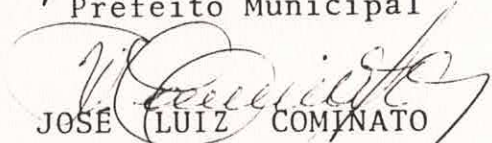
- 5 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO
  - 5.3 - DIVISÃO DE CULTURA
  - 4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL
  - 4.1.0.0 - INVESTIMENTOS
  - 4.1.1.0 - OBRAS E INSTALAÇÕES
  - 08482472.69 - Aquisição do imóvel do Banco do Brasil S/A. para instalação da Biblioteca Pública, e Museus
- Cr\$ 12.000.000

Art. 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação a se verificar no exercício, na mesma importância.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 22 DE AGOSTO DE 1983.

  
DEMÓSTHENES PARANÁ BRASIL PONTES  
Prefeito Municipal

  
JOSE LUIZ COMINATO

Diretor do Dep. de Finanças

FIXADO NO QUADRO DE EDITAIS EM 22, 08, 1983

PUBLICADO NO JORNAL "A MOCOCA"

R.º 4.007 PAG 10

EM 27, 11, 1983

MOCOCA 27, 08, 1983